

**PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO
DESMATAMENTO E RESGATE DA FAUNA SILVESTRE**

USINA HIDRELÉTRICA JIRAU

XIX RELATÓRIO MENSAL

SETEMBRO DE 2010

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	1
INTRODUÇÃO.....	1
EQUIPES DE TRABALHO	1
A. Equipe Técnica.....	1
B. Apoio Logístico e Operacional	3
COLETA DE DADOS.....	3
A. Infraestrutura	3
B. Resgate e manejo da fauna terrestre	5
C. Resgate, remanejamento e coleta de espécimes da apifauna silvestre	8
RESULTADOS.....	9
A. FAUNA TERRESTRE.....	9
A.1. Resultados gerais	9
A.2. Diversidade local.....	14
A.3. Animais raros ou ameaçados de extinção	14
A.4. Destinação dos animais resgatados	20
B. RESGATE E REMANEJAMENTO DA APIFAUNA	21
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	23
ANEXO I - Autorização nº 135/2009-01 CGFAP, com período de validade de 05/05/2010 a 05/08/2010.....	27
ANEXO II - Autorização nº 135/2009-02 CGFAP, com período de validade de 05/08/2010 a 05/09/2010.....	30
ANEXO III - Autorização nº 155/2010 – CGFAP, com período de validade de 13/08/2010 a 13/08/2012.....	33

ANEXO IV - Planta baixa da Base de Resgate da Fauna de Jirau.....	36
ANEXO V - Coletânea fotográfica de algumas atividades realizadas no período de agosto de 2010.....	38
ANEXO VI - Coletânea fotográfica de parte da fauna resgatada no período de julho de 2010.	41
ANEXO VII - Dados gerais diários do acompanhamento da supressão da vegetação na área do Canteiro de Obras da UHE Jirau, em meio digital (formato Excel).	44
ANEXO VIII - Licença nº 005/2010 emitida pela SUPES/RO em 27/07/2010, autorizando o envio de três espécimes de <i>Potos flavus</i> ao Parque Zoológico Municipal de Bauru/SP.	45
ANEXO IX - Ofício nº 014/10-NCA/TEC/JIR, emitido pela NATURAE ao Parque Zoológico Municipal de Bauru, referente ao envio de três espécimes de jupará-verdadeiro (<i>Potos flavus</i>) capturados durante a supressão da vegetação do canteiro de obras da UHE Jirau. ...	47
ANEXO X - Ofício nº 048/2010, emitido pelo Parque Zoológico Municipal de Bauru, confirmando o recebimento dos três espécimes de <i>Potos flavus</i> enviados pela NATURAE. ...	49
ANEXO XI - Ofício 013/10-NCA/TEC/JIR emitido pela NATURAE em 02/08/10 e protocolado na SUPES/IBAMA em 04/08/10, solicitando Licença para Transporte para répteis peçonhentos que forem resgatados, ao Instituto Vital Brazil, em Niterói, RJ.	51
ANEXO XII - Ofício nº 898/2009/CGFAP/DBFLO, enviado em 19 de novembro de 2009, autorizando o projeto “Estudos sobre a Malária de Primatas Não-Humanos e sua Relação com a Malária Humana no Vale do Rio Madeira – Porto Velho – RO”.	53

APRESENTAÇÃO

O presente documento técnico apresenta o relatório mensal do acompanhamento da supressão da vegetação, em execução na fase de implantação do canteiro de obras da Usina Hidrelétrica Jirau (UHE Jirau), como parte integrante do Programa de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre (PADRFS), por contrato entre a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) e a Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda. (NATURAE), compreendendo o período entre 01 e 31 de agosto de 2010.

INTRODUÇÃO

Em atendimento à condicionante de número 9 das Autorizações 135/2009 - 01 CGFAP e 135/2009 - 02 CGFAP (**Anexos I e II**) e de número 17 da Autorização 155/2010 - CGFAP (**Anexo III**), este documento apresenta o resumo mensal das atividades de acompanhamento da supressão da vegetação e resgate da fauna, autorizadas por meio das referidas autorizações.

São apresentadas ainda, nesse documento, as informações referentes ao atendimento das condicionantes de números 1, 2, 3, 5, 6 e 7 das Autorizações 135/2009 - 01 CGFAP e 135/2009 - 02 CGFAP e 5, 10, 11, 13, 14, 15 e 17 da Autorização 155/2010 CGFAP, bem como as informações diárias relativas ao qualitativo, quantitativo e destinação dos animais resgatados.

EQUIPES DE TRABALHO

Durante o mês de agosto a equipe responsável pelas atividades de acompanhamento da supressão da vegetação foi composta por seis biólogas e uma médica veterinária, devidamente capacitadas de acordo com o determinado pela condicionante de número 5 da Autorização 155/2010 CGFAP, auxiliadas por oito técnicos de campo, a saber:

A. Equipe Técnica

Captura, Triagem e Destinação

- Biól. Cassandra Heline Zeni Silva

Registro de Classe CRBio nº 52.697/06

B. Apoio Logístico e Operacional

- Ernandes Rodrigues da Silva – auxiliar de campo
- Jocimar Viana dos Santos – auxiliar de campo
- José Antônio Dinon – auxiliar administrativo
- Odair Andrade de Jesus – auxiliar de campo
- Osmilton Alves da Silva – barqueiro
- Paulo Aparecido de Souza – auxiliar de campo
- Sérgio Olímpio Sousa – auxiliar de campo
- Tatiane Calisto dos Santos – auxiliar administrativo

COLETA DE DADOS

A. Infraestrutura

A.1. Base de Resgate

A Base de Resgate Provisória (BRP) localiza-se na gleba MD 13, antiga propriedade do Sr. Rubem Campos (coordenadas geográficas UTM: 20L 0321419 e 8971958) (**Figura 1**), na margem direita do rio Madeira, e apresenta toda a infraestrutura necessária ao atendimento das demandas relativas ao acompanhamento da supressão da vegetação durante a implantação do canteiro de obras da UHE Jirau.

Em atenção ao disposto na condicionante de número 17 da Autorização 155/2010 CGFAP, informamos que a BRP está sendo reformada e ampliada, incluindo a readequação dos recintos existentes (recinto para aves), conforme descrito no Plano de Trabalho do PADRF5 – Fase de Acompanhamento da Supressão da Vegetação na Área do Reservatório (NATURAE, 2010a), para operar durante a supressão da vegetação e enchimento do reservatório da UHE Jirau (**Figuras 2 a 5**).

O **Anexo IV** apresenta a planta baixa da BRP, a qual passará, após a conclusão das obras de reforma e ampliação, a ser denominada de Base de Resgate da Fauna Jirau.



Figura 1. Vista geral da Base de Resgate Provisória.



Figura 2. Vista geral da construção do recinto 1 para carnívoros.



Figura 3. Vista geral da construção do recinto 2 para répteis e anfíbios.



Figura 4. Vista geral da construção do recinto 3 para pequenos mamíferos.



Figura 5. Vista geral da construção do depósito de combustível.

A.2. Transporte e Material Técnico

Durante as atividades realizadas no mês de agosto foram utilizados quatro veículos tipo *pick-*

up 4x4, um veículo utilitário e um barco equipado com motor de popa de 40 HP, além de equipamentos fotográficos e de georreferenciamento.

A.3. Material de Coleta, Contenção e Acomodação Provisória

Para a acomodação provisória de animais na BRP foi empregada uma série de caixas de madeira e de material plástico, levando-se em consideração o porte e o tempo de estadia do animal que, em todos os casos, foi o menor possível.

Para a acomodação de aves e mamíferos em geral foram utilizadas caixas de madeira forradas com serragem. Para anfíbios e répteis foram empregadas caixas plásticas tipo *Tupperware*®, com orifícios na tampa para a ventilação e forradas com papelão sanfonado, substituído diariamente.

B. Resgate e manejo da fauna terrestre

Toda a metodologia de resgate e manejo da fauna segue a descrição que consta dos Planos de Trabalho do Acompanhamento do Desmatamento – Fase I – Canteiro de Obras Pioneiro (NATURAE, 2008) e do Acompanhamento da Supressão da Vegetação na Área do Reservatório (NATURAE, 2010a).

Para o resgate e remanejamento da apifauna silvestre observa-se a descrição que consta do Programa de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre: Resgate e Remanejamento da Apifauna Silvestre – Fase I – Canteiro de Obras – UHE Jirau (RO) (NATURAE, 2009a).

B.1. Resgate

As atividades de resgate da fauna de vertebrados envolveram varreduras diárias realizadas nas áreas recém-desmatadas, além de vistorias em termiteiros e troncos caídos, com o objetivo de remover os animais que não conseguiram se auto-relocar, apresentando, portanto, risco de morte.

Após a contenção os animais foram avaliados e acondicionados, de acordo com o porte e a categoria, no material de acomodação que faz parte do conjunto de equipamentos da equipe

técnica.

No intervalo para o almoço (11:30h às 13:00h) parte dos espécimes resgatados durante o período matutino de cada dia de atividade foram encaminhados à BRP. Os mesmos procedimentos foram adotados para os espécimes resgatados no período vespertino ao final das atividades diárias (17:00h).

B.2. Triagem

Na BRP todos os animais foram encaminhados à sala de triagem para o cumprimento do seguinte protocolo: a) identificação taxonômica; b) registro geral – obtenção dos dados do resgate (data, turno e coordenadas geográficas do local do resgate) e anotação da identificação taxonômica; c) avaliação veterinária; d) acomodação provisória (guarda temporária dos animais destinados à soltura ou ao envio científico); e) soltura ou destinação científica.

B.3. Destinação

Conforme protocolo de campo utilizado, as destinações dos animais resgatados pela equipe da NATURAE são enquadradas como descrito abaixo:

Soltura – considerando que as interferências das obras ocorrem em áreas reduzidas e já com um elevado nível de antropização, durante o acompanhamento da supressão da vegetação na área do Canteiro de Obras da UHE Jirau está sendo priorizada a soltura pontual dos animais. Assim como no resgate, nas solturas também são realizadas anotações de georreferenciamento para cada espécime.

Descarte – animais resgatados mortos ou que porventura morrem durante o manejo e que, devido ao seu pequeno porte, entram rapidamente em estado de decomposição, ficando inutilizados inclusive para o aproveitamento científico.

Envio I – envio de material vivo, acomodado em caixas de transporte de madeira, frascos plásticos com ventilação, vasilhames tipo *Tupperware*®, ou semelhante.

Envio II – envio de material preservado (em meio líquido ou taxidermizado), devidamente acomodado em frascos plásticos ou envelopado em sacos plásticos selados a quente.

Ressaltamos que a NATURAE trabalha com a premissa de que qualquer solicitação de instituições de pesquisa, zoológicos ou criatórios comerciais ou científicos será encaminhada à CGFAP/IBAMA para avaliação e parecer, antes de qualquer compromisso de envio.

B.4. Marcação

Parte dos animais destinados à soltura recebe marcação específica, de forma a possibilitar o acompanhamento dos mesmos durante monitoramentos futuros a serem realizados na área. Os métodos de marcações empregados para cada categoria são: a) adaptação de cinto inguinal (Schiesari, 1996) para anfíbios anuros e lagartos (exceto Iguanas) (**Figura 6**); b) corte de escamas ventrais (Fitch, 1958) para serpentes (**Figura 7**); c) cortes nos escudos marginais (Cagle, 1939) para quelônios jovens e placa metálica para quelônios adultos (**Figuras 8, 9 e 10**); d) colar plástico (Esbérard & Daemon, 1999) para Iguanas e pequenos mamíferos; e) tatuagem para mamíferos de médio e grande porte (**Figura 11**).



Figura 6. Lagarto marcado com cinto na região inguinal.



Figura 7. Marcação de serpente com corte na escama ventral.

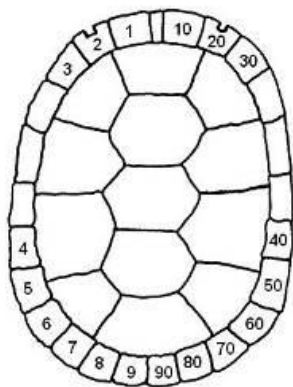


Figura 8. Sequência numérica adotada para os cortes dos escudos marginais de quelônios (modificado de Cagle, 1939).



Figura 9. Marcação de quelônio com corte de escudo marginal.



Figura 10. Espécime de quelônio marcado com placa metálica.



Figura 11. Espécime de mamífero marcado com tatuagem.

B.5. Documentação Fotográfica

Todos os procedimentos de resgate e manejo da fauna resgatada pela equipe da NATURAE são documentados fotograficamente. Em atenção às condicionantes de número 1, 2, 3, 5 e 6 das Autorizações 135/2009 - 01 CGFAP e 135/2009 - 02 CGFAP e condicionantes de número 10, 11, 13 e 14 da Autorização 155/2010 CGFAP, para este relatório apresenta-se uma coletânea fotográfica de algumas atividades realizadas no período de abrangência do mesmo (agosto de 2010) (**Anexo V**) e de alguns espécimes resgatados durante o período de abrangência desse relatório (**Anexo VI**).

C. Resgate, remanejamento e coleta de espécimes da apifauna silvestre

C.1. Apifauna Silvestre

Quando da localização de colméias nas áreas onde haverá a supressão da vegetação, estas são fotografadas e georreferenciadas e as áreas são isoladas até a conclusão do resgate e da destinação da colônia para o remanejamento.

As colméias remanejadas são transferidas para caixas de madeira ou os próprios troncos são preparados para o remanejamento, dependendo de seu tamanho e da viabilidade desta ação. Após a transferência da colméia ou preparação do tronco para o transporte, as colméias são remanejadas para a área de soltura dos animais utilizada pelo PADRFS.

Para a retirada dos troncos contendo as colméias são utilizadas motosserras para que se consiga minimizar ao máximo os choques mecânicos que seriam provocados com o uso de ferramentas de corte, como machado ou facão.

Para uma melhor escolha dos pontos para realocação das colméias, são observados os seguintes itens em relação aos animais a serem relocados: i) espécie, ii) local original de instalação da espécie residente, iii) conduta tomada pela equipe na hora da remoção. No caso de impossibilidade de remoção especificar o motivo, material utilizado para a remoção e as informações básicas sobre a colônia.

Os locais destinados para a realocação são considerados conforme os acessos ao local, a topografia, o tamanho do perímetro de segurança e a disponibilidade de água no local.

C.2. Espécies Alienígenas (principalmente *Apis mellifera*)

Por apresentarem temperamento agressivo, podendo causar acidentes graves e também pelo seu potencial econômico, as abelhas européias (*Apis mellifera*), quando localizadas na área de trabalho formando colméias, recebem tratamento diferenciado, seguindo o procedimento descrito abaixo:

Uma vez localizada a colméia, esta é transferida para caixas de madeira apropriadas para utilização em apiários. Estas caixas permanecem no local original da colônia pelo período necessário à ambientação das abelhas, podendo variar de algumas horas até quatro dias.

Uma vez ambientada à caixa, a colméia é transferida durante o período noturno para uma área isolada das demais colônias remanejadas. Todo esse procedimento visa à segurança da equipe técnica, a qual deverá fazer o monitoramento da estabilização das colônias remanejadas.

RESULTADOS

A. FAUNA TERRESTRE

A.1. Resultados gerais

Durante o mês de agosto foi resgatado um total de 65 animais, sendo oito anfíbios (12,31% do total geral), 19 répteis (29,23%), dez aves (15,38%) e 28 mamíferos (43,08%).

Em relação à nomenclatura e à classificação taxonômica, seguiu-se Frost (2009), Ávila-Pires *et al.* (2007), Bernarde *et al.* (1999), Bernarde (2007) e Vogt *et al.* (2007) para os anfíbios, Peters *et al.* (1986), Silva Jr. (1993), Vogt *et al.* (2001), Bernarde & Abe (2006), Ávila-Pires *et al.* (2007), Vogt *et al.* (2007), e a Lista Brasileira de Répteis (SBH, 2010) para os répteis, Dunning

(1987), Sick (1997) e o Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos – CBRO (CBRO, 2009), Sigrist (2008) e AVIBASE (2009) para as aves, e Nowak (1994), Emmons & Feer (1997), Eisenberg & Redford (1999), Rylands *et al.* (2000), Gregorin & Taddei (2002), Wilson & Reeder (2005), Reis *et al.* (2006), Reis *et al.* (2007), Miranda (2007), Gardner & Doutubro (2007), Bonvicino *et al.* (2008), Reis *et al.* (2008), Rylands *et al.* (2008) e o Centro de Proteção de Primatas Brasileiros (IBAMA-CPB, 2009) para os mamíferos.

A **Tabela 1** apresenta o resumo quali-quantitativo diário dos animais resgatados e, ainda em atendimento às condicionantes de número 2 e 3 das Autorizações 135/2009 - 01 CGFAP e 135/2009 - 02 CGFAP e às condicionantes de número 10 e 11 da Autorização 155/2010 CGFAP, o **Anexo VII** apresenta os dados gerais diários do acompanhamento da supressão da vegetação, em meio digital (formato Excel).

Tabela 1. Continuação.

TAXA	NOME COMUM	AGOSTO 2010																															TOTAL	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
CLASSE AVES																																		
Ordem Tinamiformes																																		
Família Tinamidae																																		
<i>Tinamus major</i>	Inhambu-de-cabeça-vermelha																															1		1
Ordem Gruiformes																																		
Família Rallidae																																		
<i>Laterallus exilis</i>	Sanã-do-capim						1																											1
Ordem Charadriiformes																																		
Família Charadriidae																																		
<i>Vanellus chilensis</i>	Quero-quero								1																									1
Ordem Columbiformes																																		
Família Columbidae																																		
<i>Columbina talpacoti</i>	Rolinha-roxa			1																														1
<i>Patagioenas subvinagea</i>	Pomba-botafogo															1																1		2
Ordem Cuculiformes																																		
Família Cuculidae																																		
<i>Crotophaga ani</i>	Anu-preto					1																										1		2
Ordem Caprimulgiformes																																		
<i>Caprimulgus rufus</i>	João-corta-pau																							1										1
Ordem Passeriformes																																		
Família Tyrannidae																																		
<i>Pitangus sulphuratus</i>	Bem-te-vi																															1		1
	Subtotal			1		2		1								1								1			1	1		2			10	
CLASSE MAMMALIA																																		
Ordem Cingulata																																		
Família Dasypodidae																																		
<i>Cabassous unicinctus</i>	Tatu-de-rabo-mole-pequeno																																	
<i>Dasybus novemcinctus</i>	Tatu-galinha						1						1			1						1											4	
Ordem Pilosa																																		
Família Myrmecophagidae																																		
<i>Tamandua tetradactyla</i>	Tamanduá-mirim			1																														1

Tabela 1. Continuação.

TAXA	NOME COMUM	AGOSTO 2010																															TOTAL
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Ordem Pilosa																																	
Família Myrmecophagidae																																	
<i>Tamandua tetradactyla</i>	Tamanduá-mirim			1																													1
Família Bradypodidae																																	
<i>Bradypus variegatus</i>	Preguiça-de-garganta-marrom			1														2						1									4
Família Megalonychidae																																	
<i>Choloepus didactylus</i>	Preguiça-real										2					2	1														2		7
Ordem Primates																																	
Família Pitheciidae																																	
<i>Pithecia irrorata</i>	Parauacu																							1									1
Ordem Rodentia																																	
Família Caviidae																																	
<i>Hydrochoerus hydrochaeris</i>	Capivara																																
Família Dasyproctidae																																	
<i>Dasyprocta azarae</i>	Cutia						2													1	1												4
Família Cuniculidae																																	
<i>Cuniculus paca</i>	Paca			1						1																					1		3
Família Erethizontidae																																	
<i>Coendou prehensilis</i>	Ouriço			1													1													1			3
Família Cricetidae																																	
<i>Oligoryzomys microtis</i>	Rato-silvestre												1																				1
	Subtotal			4		2	1			1	2		1	1		3	1	3	1	1			1	2					1	3		28	
	Total Geral	-	-	5	-	4	6	1	1	1	2	3	3	2	1	-	4	2	3	2	2	3	-	4	6	-	2	1	1	1	2	3	65

A.2. Diversidade local

Desde o início das atividades foram registradas 256 espécies de vertebrados na área do empreendimento, sendo 58 de anfíbios (48 taxonomicamente identificados, quatro com a identificação pendente de confirmação e seis em nível genérico), 98 répteis (94 taxonomicamente identificados, um com a identificação pendente de confirmação e três em nível genérico), 53 aves (51 taxonomicamente identificadas e duas pendente de confirmação) e 47 mamíferos (43 taxonomicamente identificados, três com a identificação pendente de confirmação e um em nível genérico).

Desse total de espécies, 06 (seis), até então não encontradas na área do empreendimento, foram registradas no mês de agosto de 2010, tratando-se de um réptil (*Tupinambis longilineus*), quatro aves (*Tinamus major*, *Patagioenas subvinacea*, *Caprimulgus rufus* e *Pitangus sulphuratus*) e um mamífero (*Oligoryzomys microtis*).

A alteração no número de espécies que compõem a diversidade local, em relação aos relatórios anteriores, se deu em função do aporte de informações relativas à identificação taxonômica dos espécimes encaminhados para tombamento da coleção científica do Museu Paraense Emilio Goeldi. Todas as alterações, bem como as declarações de tombo dos espécimes, são apresentadas detalhadamente no Relatório Técnico Final referente às Autorizações 135/2009 CGFAP, 135/2009 - 01 CGFAP e 135/2009 - 02 CGFAP (NATURAE, 2010b).

A.3. Animais raros ou ameaçados de extinção

Os dados apresentados nesse item atendem ao disposto nas condicionantes de número 7 das Autorizações 135/2009 - 01 CGFAP e 135/2009 - 02 CGFAP e de número 15 da Autorização 155/2010 - CGFAP.

Desde o início das atividades de acompanhamento da supressão da vegetação (15 de dezembro de 2008), foram registradas 33 espécies listadas como vulneráveis segundo as listas oficiais de animais ameaçados de extinção (IUCN, Livro Vermelho da Fauna Ameaçada de Extinção do MMA e CITES), conforme apresentado na **Tabela 2**.

Das 33 espécies registradas na área de estudo e listadas como ameaçadas, 07 (sete) foram registradas durante o período de abrangência desse relatório (agosto de 2010), sendo: *Allobates femoralis*, *Iguana iguana*, *Tupinambis longilineus*, *Boa constrictor*, *Epicrates cenchria*,

Bradypus variegatus e *Pithecia irrorata*.

Tabela 2. Registro dos animais listados como ameaçados de extinção, resgatados desde o início do acompanhamento da supressão da vegetação – Fase Canteiro de Obras – UHE Jirau – RO.

TAXA	NOME COMUM	STATUS		
		IBAMA	CITES	IUCN
CLASSE AMPHIBIA				
Família Aromobatidae				
Subfamília Allobatinae				
<i>Allobates femoralis</i>	Sapinho-venenoso		II	
Família Dendrobatidae				
<i>Adelphobates quinquevittatus</i>	Sapinho-venenoso		II	
<i>Ameerega trivittata</i>	Sapinho-venenoso		II	
CLASSE REPTILIA				
Subordem Sauria				
Família Iguanidae				
<i>Iguana iguana</i>	Iguana		II	
Família Teiidae				
<i>Tupinambis teguixin</i>	Teiú		II	
<i>Tupinambis longilineus</i>	Teiú		II	
Subordem Serpentes				
Família Boidae				
<i>Boa constrictor</i>	Jibóia		II	
<i>Corallus caninus</i>	Cobra-papagaio		II	
<i>Corallus hortulanus</i>	Cobra-de-veado		II	
<i>Epicrates cenchria</i>	Salamanta		II	
<i>Eunectes murinus</i>	Sucuri		II	
Ordem Testudines				
Família Testudinidae				
<i>Chelonoidis denticulata</i>	Jabuti-tinga		II	Vulnerável
Família Podocnemididae				
<i>Podocnemis unifilis</i>	Tracajá		II	Vulnerável
Ordem Crocodylia				
Família Alligatoridae				
<i>Melanosuchus niger</i>	Jacaré-açu		II	LR/cd
<i>Paleosuchus palpebrosus</i>	Jacaré-coroa		II	
CLASSE AVES				
Ordem Falconiformes				
Família Accipitridae				
<i>Buteo nitidus</i>	Gavião-pedrês		II	
Família Falconidae				
<i>Caracara plancus</i>	Caracará		II	
<i>Falco ruficularis</i>	Cauré		II	
Ordem Psittaciformes				
Família Psittacidae				
<i>Aratinga weddellii</i>	Periquito-de-cabeça-suja		II	
<i>Pyrrhura melanura</i>	Tiriba-fura-mata		II	
<i>Amazona farinosa</i>	Papagaio-moleiro		II	
Ordem Strigiformes				
Família Tytonidae				
<i>Tyto alba</i>	Coruja-de-igreja		II	

Tabela 2. Continuação.

TAXA	NOME COMUM	STATUS		
		IBAMA	CITES	IUCN
Família Strigidae				
<i>Pulsatrix perspicillata</i>	Murucututu		II	
CLASSE MAMMALIA				
Ordem Pilosa				
Família Bradypodidae				
<i>Bradypus variegatus</i>	Preguiça-comum		II	
Ordem Primates				
Família Aotidae				
<i>Aotus nigriceps</i>	Macaco-da-noite		II	
Família Cebidae				
<i>Cebuella pygmaea</i>	Mico-leãozinho		II	
<i>Cebus apella</i>	Macaco-prego		II	
<i>Mico cf. emiliae</i>	Mico-Rondônia		II	
<i>Saguinus fuscicollis</i>	Sagui-de-cara-suja		II	
<i>Saguinus labiatus</i>	Sagui-de-boca-branca		II	
<i>Saimiri ustus</i>	Macaco-de-cheiro		II	NT
Família Pitheciidae				
<i>Pithecia irrorata</i>	Parauacu		II	
Ordem Carnivora				
Família Felidae				
<i>Leopardus pardalis</i>	Jaguatirica		I	

Das 33 espécies registradas na área de estudo e listadas como ameaçadas, sete (*Allobates femoralis*, *Iguana iguana*, *Tupinambis longilineus*, *Boa constrictor*, *Epicrates cenchria*, *Bradypus variegatus* e *Pithecia irrorata*) foram registradas durante o período de abrangência desse relatório (agosto de 2010).

Os espécimes pertencentes às espécies citadas na **Tabela 2** foram soltos após o registro fotográfico e marcação, com exceção de casos específicos, os quais são apresentados na **Tabela 3**.

Em relação aos animais atropelados foram realizadas medidas preventivas como a melhoria da iluminação e sinalização dos acessos, atividades de conscientização de motoristas, além de treinamentos constantes dos colaboradores das empreiteiras para a realização do afugentamento dos animais encontrados durante as suas atividades.

Tabela 3. Animais listados como ameaçados de extinção com destinação diferente da soltura.

TAXA	NOME VULGAR	NÚMERO DE REGISTRO	DESTINO	MOTIVO / CAUSA MORTIS
CLASSE REPTILIA				
Subordem Sauria				
Família Iguanidae				
<i>Iguana iguana</i>	Iguana	JIR3534	Descarte	Atropelamento
Subordem Serpentes				
Família Boidae				
<i>Boa constrictor</i>	Jibóia	JIR2927	Descarte	Atropelamento
		JIR3187	Descarte	Atropelamento
		JIR3303	Descarte	Atropelamento
		JIR3386	Descarte	Atropelamento
		JIR3416	Descarte	Atropelamento
		JIR3706	Descarte	Acidente durante a supressão da vegetação
<i>Corallus hortulanus</i>	Cobra-de-veado	JIR2556	Descarte	Atropelamento
		JIR2920	Descarte	Atropelamento
		JIR3279	Descarte	Atropelamento
		JIR3464	Descarte	Atropelamento
		JIR3481	Descarte	Atropelamento
<i>Epicrates cenchria</i>	Salamanta	JIR2516	Descarte	Atropelamento
		JIR2862	Descarte	Atropelamento
		JIR2975	Descarte	Atropelamento
		JIR3387	Descarte	Atropelamento
		JIR3546	Descarte	Atropelamento
		JIR3615	Descarte	Atropelamento
		JIR3717	Descarte	Estado avançado de decomposição com <i>causa mortis</i> indeterminada
		JIR3727	Descarte	Atropelamento

Tabela 3. Continuação.

TAXA	NOME VULGAR	NÚMERO DE REGISTRO	DESTINO	MOTIVO / CAUSA MORTIS
Ordem Crocodylia				
Família Alligatoridae				
<i>Melanosuchus niger</i>	Jacaré-açu	JIR3512 *	Descarte	Encontrado morto em função de possível alvejamento por caçadores, fora da área do canteiro de obras, visto que apresentava sinais aparentes de projétil na parte superior da cabeça
		JIR3697 *	Descarte	Encontrado a deriva no rio Madeira, nas proximidades do Laboratório de Ictiofauna, já em avançado estado de putrefação, impossibilitando a determinação da <i>causa mortis</i>
CLASSE AVES				
Ordem Psittaciformes				
Família Psittacidae				
<i>Amazona farinosa</i>	Papagaio-moleiro	JIR3574	Descarte	Ferimento possivelmente em função de ataque de um gavião
Ordem Strigiformes				
Família Tytonidae				
<i>Tyto alba</i>	Coruja-de-igreja	JIR3571	Descarte	Estado avançado de decomposição com <i>causa mortis</i> indeterminada
CLASSE MAMMALIA				
Ordem Primates				
Família Aotidae				
<i>Aotus nigriceps</i>	Macaco-da-noite	JIR0023	Envio I - Centro Nacional de Primatas – PA	Filhote
Família Cebidae				
<i>Cebus apella</i>	Macaco-prego	JIR3341	Descarte	Atropelamento
		JIR3524	Descarte	Atropelamento
<i>Mico cf. emiliae</i>	Mico-Rondônia	JIR1396	Envio II – Museu Paraense Emilio Goeldi – PA	Atropelamento
		JIR1409	Envio II – Museu Paraense Emilio Goeldi – PA	Atropelamento
		JIR3453	Descarte	Atropelamento

Tabela 3. Continuação.

TAXA	NOME VULGAR	NÚMERO DE REGISTRO	DESTINO	MOTIVO / CAUSA MORTIS
<i>Saguinus fuscicollis</i>	Sagui-de-cara-suja	JIR2456	Preservado Base para Envio II	Atropelamento
		JIR3409	Descarte	Atropelamento
		JIR3410	Descarte	Atropelamento
<i>Saguinus labiatus</i>	Sagui-de-boca-branca	JIR3630	Descarte	Atropelamento
Família Pitheciidae				
<i>Pithecia irrorata</i>	Parauacu	JIR3751	Descarte	Atropelamento
		JIR3267	Descarte	Acidente durante a supressão da vegetação
		JIR3268	Descarte	Acidente durante a supressão da vegetação
		JIR3269	Descarte	Acidente durante a supressão da vegetação
		JIR3536	Descarte	Acidente durante a supressão da vegetação
Ordem Carnivora				
Família Felidae				
<i>Leopardus pardalis</i>	Jaguatirica	JIR2481	Descarte	Atropelamento

Legenda: * = Coleta de tecido (músculo da cauda) para realização de análise de metais pesados como subsidio ao Programa de Monitoramento Hidrobiogeoquímico.

A.4. Destinação dos animais resgatados

Desde o início das atividades de resgate (15.12.08) até o final do período de abrangência deste relatório (31.08.10) foram registrados 3.764 espécimes de vertebrados, sendo que destes, 269 (7,15%) foram preservados, dos quais 29 permanecem na BRP aguardando destinação e 240 se enquadram na categoria Envio II, tendo sido encaminhados para o Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), nove (0,24%) se encontram na BRP sob cuidados médicos veterinários, 3.293 (87,49%) foram soltos de forma pontual, 187 (4,97%) foram descartados por não apresentarem condições para o aproveitamento científico e seis (0,16%) foram encaminhados como Envio I, sendo um para o Centro Nacional de Primatas (CENP-PA), um para o Instituto Vital Brazil, um para a Superintendência Estadual do IBAMA, em Porto Velho e três foram encaminhados para o Parque Zoológico Municipal de Bauru, em São Paulo.

A **Tabela 4** apresenta o resumo da destinação dos animais resgatados, por grupo taxonômico, durante o período contemplado neste relatório (01 a 31 de agosto de 2010) e a **Tabela 5** apresenta o resumo atualizado da destinação (no período entre 15 de dezembro de 2008 a 31 de agosto de 2010), por grupo taxonômico, dos animais resgatados durante as atividades de acompanhamento da supressão da vegetação na área do canteiro de obras da UHE Jirau.

Tabela 4. Destinação dos animais resgatados no mês de agosto de 2010, durante o acompanhamento da supressão da vegetação – Fase Canteiro de Obras – UHE Jirau - RO.

TAXA	TOTAL	BASE VIVO	SOLTURA		DESCARTE	ENVIO I	PRESERVADOS	
			PONTUAL	BRANDA			BASE	ENVIO II
Classe Amphibia	8		6				2	
Classe Reptilia	19		15		4			
Classe Aves	10		4		6			
Classe Mammalia	28		22		5	3	1	
Total geral	65	0	47	0	15	3	3	0
Percentual	100,00%	0,00%	72,31%	0,00%	23,08%	4,62%	4,62%	0,00%

Tabela 5. Destinação dos animais resgatados durante o acompanhamento da supressão da vegetação – Fase Canteiro de Obras – UHE Jirau - RO. Período entre 15 de dezembro de 2008 e 31 de agosto de 2010.

TAXA	TOTAL	BASE VIVO	SOLTURA		DESCARTE	ENVIO I	PRESERVADOS	
			PONTUAL	BRANDA			BASE	ENVIO II
Classe Amphibia	2167		2059		5		8	95
Classe Reptilia	1036	5	781		108	1	19	122
Classe Aves	103	3	74		25	1		
Classe Mammalia	458	1	379		49	4	2	23
Total geral	3.764	9	3.293	0	187	6	29	240
Percentual	100,00%	0,24%	87,49%	0,00%	4,97%	0,16%	0,77%	6,38%

Dos quatro espécimes de *Potos flavus* que estavam sob cuidados médicos veterinários e

enquadrado na categoria Base, no XVIII Relatório Mensal, três (JIR2466, JIR3091 e JIR3212) foram enviados no mês de agosto de 2010 como Envio I ao Parque Zoológico Municipal de Bauru, em São Paulo, através da Autorização de Transporte nº 05/2010, emitida em 27/07/2010, pela SUPES/RO (**Anexos VIII, IX e X**). Por esse motivo, há uma discrepância entre o número de animais informados nas categorias Base e Envio I neste relatório quando comparado com os dados do XVIII Relatório Mensal.

B. RESGATE E REMANEJAMENTO DA APIFAUNA

Durante o mês de agosto foram resgatados e remanejados três enxames de abelhas, todos pertencentes à espécie alienígena *Apis mellifera* (**Tabela 6**).

Tabela 6. Demonstrativo mensal de resgate de apifauna.

DATA	ESPÉCIE	LOCAL	COORDENADA CAPTURA	COORDENADA SOLTURA	SITUAÇÃO
21/08/10	<i>Apis mellifera</i>	Pátio de Ferro - ME	20L 0318696 e 8978666	20L 322135 e 8983968	Dispersão pós soltura
30/08/10	<i>Apis mellifera</i>	Estoque madeira Ilha do Padre	20L 0319041 e 8973040	20L 0312783 e 869096	Em monitoramento
31/08/10	<i>Apis mellifera</i>	Próximo Igarapé Traíras	20L 0319043 e 8973032	20L 0312783 e 869096	Dispersão pós soltura

Dois dos enxames resgatados foram caracterizados como migratórios, por se encontrarem instalados na forma de “cacho”, provisoriamente em um substrato e sem a presença de favos, sendo um no pátio de ferro da margem esquerda e o outro em uma motoniveladora, estacionada nas proximidades do igarapé Traíras. O remanejamento foi realizado capturando-se os enxames completos, com auxílio de fumegador, espátula e puçá adaptado. Os enxames dispersaram-se e migraram assim que liberados, impossibilitando o acompanhamento do seu estabelecimento.

O enxame resgatado no dia 30/08/10 tratava-se de uma colméia, pois havia a presença de favos, alojada no interior de um tronco, depositado no estoque de madeira da Ilha do Padre. O tronco foi serrado, sendo que as aberturas foram fechadas com tela para o transporte até a área de soltura. O mesmo está sendo periodicamente monitorado e continua sendo utilizado pelas abelhas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório apresenta o resumo qualitativo e quantitativo dos resultados obtidos durante o acompanhamento da supressão da vegetação – Fase Canteiro de Obras – UHE Jirau - RO no mês de agosto de 2010, conforme solicitado pela condicionante de número 9 das Autorizações 135/2009 - 01 CGFAP e 135/2009 - 02 CGFAP e de número 17 da Autorização 155/2010 - CGFAP.

Os dados referentes às atividades realizadas no período entre 15 de dezembro de 2008 e 31 de maio de 2009, executadas mediante as Autorizações nº 150/2008 - CGFAP (validade entre 12/12/2008 e 31/01/2009) e nº 016/2008 - CGFAP (validade entre 31/01/2009 e 31/05/2009) foram reportados através do Relatório Técnico Final (Autorizações 150/2008 e 016/2008 CGFAP) (NATURAE, 2009b).

As atividades realizadas no período entre 01 de junho de 2009 e 12 de agosto de 2010, referente ao período de validade das Autorizações nº 135/2009 CGFAP (validade entre 02/06/2009 e 05/05/2010), nº 135/2009 - 01 CGFAP (validade entre 05/05/2010 a 05/08/2010) e nº 135/2009 - 02 CGFAP (validade entre 05/08/2010 a 05/09/2010) foram reportados através do Relatório Técnico Final (Autorizações 135/2009 CGFAP, 135/2009 - 01 CGFAP e 135/2009 - 02 CGFAP) (NATURAE, 2010b).

Informamos que permanecem na BRP recebendo cuidados médicos-veterinários 01 (um) espécime de *Sarcoramphus papa* (JIR1942), 01 (um) espécime de *Potos flavus* (JIR3332) e 02 (dois) espécimes de *Coragyps atratus* (JIR3657 e JIR3658).

Foi instruído pela SUPES/IBAMA (vide Relatório XVIII) que se os mesmos forem considerados aptos, deverão ser soltos de forma pontual, caso contrário deverão ser destinados à instituição cadastrada junto ao IBAMA.

Além desses, encontram-se na BRP e 05 (cinco) espécimes de *Bothrops atrox* (JIR3215, JIR3374, JIR3419, JIR3515 e JIR3605). Em tratativas com a CGFAP/IBAMA, foi informado que seria emitida uma instrução para que todo réptil peçonhento capturado durante as atividades de acompanhamento da supressão da vegetação não seja solto. Desta forma, a NATURAE está mantendo os 05 (cinco) espécimes de *Bothrops atrox* até que seja feita a formalização dessa instrução pela CGFAP/IBAMA. Foi solicitado à SUPES/RO autorização específica para enviar estes espécimes ao Instituto Vital Brazil, em Niterói, RJ (**Anexo XI**). A NATURAE aguarda a emissão a autorização para proceder ao envio.

Por intermédio da ESBR, foi consolidada uma parceria entre a NATURAE e o IPEPATRO, visando à colaboração com o projeto “Estudos sobre a Malária de Primatas Não-Humanos e sua Relação com a Malária Humana no Vale do Rio Madeira – Porto Velho – RO”, autorizado pela CGFAP/IBAMA através do Ofício nº 898/2009/CGFAP/DBFLO (**Anexo XII**), para obtenção de amostras biológicas dos primatas resgatados na área de influência da UHE Jirau. Durante o período de abrangência desse relatório não foram coletadas amostras, pois o único primata registrado foi encontrado morto em função de atropelamento, se encontrando em estado avançado de decomposição.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS


- AVIBASE. 2009. The world bird database. South American Classification Committee. Disponível em <http://www.avibase.bsc-eoc.org>.
- ÁVILA-PIRES, T. C. S.; HOOGMOED, M. S. & VITT, L. J. 2007. Herpetofauna da Amazônia. In NASCIMENTO, L. B. & M. E. OLIVEIRA (eds.) *Herpetologia no Brasil II*. Sociedade Brasileira de Herpetologia, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.
- BERNARDE, P. S. 2007. Ambientes e temporada de vocalização da anurofauna no Município de Espigão do Oeste, Rondônia, Sudoeste da Amazônia - Brasil (Amphibia: Anura). *Biota Neotropica* 7:1-6.
- BERNARDE, P. S., KOKUBUM, M. C. N., MACHADO, R. A. & ANJOS, L. dos. 1999. Uso de habitats naturais e antrópicos pelos anuros em uma localidade no Estado de Rondônia, Brasil (Amphibia: Anura). *Acta Amazonica* 29:555-562.
- BERNARDE, P. S. & ABE, A. S. 2006. A snake community at Espigão do Oeste, Rondônia, Southwestern Amazon, Brazil. *South American Journal of Herpetology* 1:102-113.
- BONVICINO, C. R., J. A. OLIVEIRA & P. S. D’ANDREA, 2008. *Guia dos Roedores do Brasil, com chaves para gêneros baseadas em caracteres externos*. Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - OPAS/OMS. Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- CAGLE, F. R. 1939. A system of marking turtles for future identification. *Copeia* 3:170-173.
- IBAMA-CPB (Centro de Proteção de Primatas Brasileiros). 2009. Disponível em <http://www.icmbio.gov.br/cpb/>.
- CBRO (Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos). 2009. Lista das Aves do Brasil. Versão 09.08.2009. Disponível em <http://www.cbro.org.br>.

- DUNNING, J. S. 1987. *South American Birds: A Photographic aid to Identification*. Harrowood Books. Pennsylvania, USA.
- EISENBERG, J. F. & K. H. REDFORD. 1999. *Mammals of the Neotropics: The Central Tropics*. The University of Chicago Press. Chicago, Illinois, USA.
- EMMONS, L. H. & F. FEER. 1997. *Neotropical Rainforest Mammals. A Field Guide*. The University of Chicago Press. Chicago, Illinois, USA.
- ESBÉRARD, C. & C. DAEMON. 1999. Um Novo Método Para Marcação de Morcegos. *Chiroptera Neotropical* 5:116-117.
- FITCH, H. S. 1958. Home ranges, territories, and seasonal movements of vertebrates of the natural history reservation. *University of Kansas Publications, Museum of Natural History* 11:63-326.
- FROST, D. R. 2009. Amphibian Species of the World - American Museum of Natural History. Version 5.0. Disponível em <http://research.amnh.org/herpetology/amphibia/index.html>.
- GARDNER, A. L. & DOUTUBRO, M. 2007. Tribe Metachirini. 35-39 In A. L. GARDNER (ed.). *Mammals of South America: marsupials, xenarthrans, shrews, and bats*. Chicago and London: University of Chicago Press. Chicago, Illinois, USA.
- GREGORIN, R. & V. A. TADDEI. 2002. Chave Artificial Para a Identificação de Molossídeos Brasileiros (Mammalia, Chiroptera). *Mastozoologia Neotropical/Journal Neotropical Mammalia* 9:13-32.
- MIRANDA, G. B. 2007. *Relações filogenéticas entre as espécies de roedores sul-americanos da tribo Oryzomyini analisadas pelos genes citocromo b e IRBP*. Tese de doutorado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil.
- NATURAE. 2008. Acompanhamento do Desmatamento – Fase I – Canteiro de Obras – UHE Jirau (RO). *Plano de Trabalho*. Goiânia, GO, Brasil.
- NATURAE. 2009a. Programa de Acompanhamento da Fauna Silvestre: Resgate e Remanejamento da Apifauna Silvestre – Fase I – Canteiro de Obras – UHE Jirau (RO). *Plano de Trabalho*. Goiânia, GO, Brasil.
- NATURAE. 2009b. – Programa de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre – Fase Canteiro de Obras – UHE Jirau (RO). *Relatório Técnico Final (Autorizações 150/2008 e 016/2008 CGFAP)*. Goiânia, GO, Brasil.
- NATURAE. 2010a. Programa de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna

- Silvestre – Acompanhamento da Supressão da Vegetação na Área do Reservatório – UHE Jirau (RO). *Plano de Trabalho*. Goiânia, GO, Brasil.
- NATURAE. 2010b. Programa de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre – Fase Canteiro de Obras. *Relatório Técnico Final referente às Autorizações 135/2009, 135/2009-01 e 135/2009-02 CGFAP*. Goiânia, GO, Brasil.
- NOWAK, R. M. 1994. *Walker's bats of the world*. The Johns Hopkins University Press. London, England.
- PETERS, J. A., R. DONOSO-BARROS & B. OREJAS-MIRANDA. 1986. *Catalogue of the Neotropical Squamata*. Smithsonian Institution Press. Washington, USA and London, England.
- REIS, N. R., PERACCHI, A. L., PEDRO, W. A. & I. P. LIMA. 2007. *Morcegos do Brasil*. Universidade Estadual de Londrina. Londrina. Paraná. Brasil.
- REIS, N. R.; PERACCHI, A. L. & ANDRADE, F. R. 2008. *Primatas brasileiros*. Technical books. Universidade Estadual de Londrina. Londrina. Paraná. Brasil.
- REIS, N. R.; PERACCHI, A. L.; PEDRO, W. A. & LIMA, I. P. (eds.). 2006. *Mamíferos do Brasil*. Universidade Estadual de Londrina. Londrina. Paraná. Brasil.
- RYLANDS, A. B.; MITTERMEIER, R. A.; COIMBA-FILHO, A. F.; HEYMANN, E. W.; SILVA JR., J. S.; HIERILFF, M. C. M.; NORONHA, M. A. & ROHE, F. 2008. *Marmosets and Tamarins Pocket Identification Guide*. Conservation International.
- RYLANDS, A. B.; SCHNEIDER, H.; LANGGUTH, A.; MITTERMEIER, R. A.; GROVES, C. P. & RODRIGUEZ-LUNA, E. 2000. An assessment of the diversity of New World Primates. *Neotropical Primates* 8(2):61-93.
- SCHIESARI, L. C. 1996. *Territorialidade em Eleutherodactylus fenestratus (Steindachner) (Amphibia, Anura, Leptodactylidae)*. São Paulo, SP. Dissertação de Mestrado. Departamento de Zoologia, Instituto de Biociências, Universidade de São Paulo.
- SICK, H. 1997. *Ornitologia Brasileira*. Ed. Nova Fronteira. Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- SIGRIST, T. 2008. *Guia de Campo Aves da Amazônia Brasileira*. Ed. Avisbrasilis. São Paulo. Brasil.
- SILVA JR, N. J. 1993. The snakes from Samuel hydroelectric power plant and vicinity, Rondônia, Brazil. Estados Unidos. *Herpetological Natural History*, 1(1): 37-86.
- SBH (Sociedade Brasileira de Herpetologia). 2010. Lista Brasileira de Répteis. Disponível em <http://www.sbherpetologia.org.br>.

- VOGT, R. C., MOREIRA, G. & DUARTE, A. C. O. C. 2001. Biodiversidade de répteis do bioma floresta Amazônica e Ações prioritárias para sua conservação. In CAPOBIANCO, J. P. R. (org.) *Biodiversidade na Amazônia Brasileira, Avaliação e ações prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição de benefícios*. Estação Liberdade: Instituto SocioAmbiental, São Paulo, Brasil.
- VOGT, R. C.; FERRARA, C. R.; BERNHARD, R.; CARVALHO, V. T.; BALENSIEFER, D. C.; BONORA, L. & NOVELLE, S. M. H. 2007. Herpetofauna. In PY-DANIEL, L. R.; DEUS, C. P.; HENRIQUES, A. L.; PIMPÃO, D. M. & RIBEIRO, O. M. 2007. *Biodiversidade do Médio Madeira, bases científicas para propostas de conservação*. INPA; MMA: MCT. Manaus, Amazonas, Brasil.
- WILSON, D. E. & D. M. REEDER. 2005. *Mammal species of the world: A taxonomic and geographic reference*. The Johns Hopkins University Press. Baltimore, Maryland, USA.

Goiânia, 10 de setembro de 2010.



Nelson Jorge da Silva Jr. - Ph.D.
CRBio 13627-4 CRBM 015-3
Diretor

ANEXO I - Autorização nº 135/2009 - 01 CGFAP, com período de validade de 05/05/2010 a 05/08/2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE ANIMAIS SILVESTRES

NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO: 135/2009 - 01 CGFAP	PERÍODO DE VALIDADE: 05/05/2010 a 05/08/2010	PROCESSO IBAMA: 02001.006797/2008-30
--	--	--

OBJETO: RESGATE DE FAUNA SILVESTRE NA ÁREA DE INFLUÊNCIA UHE JIRAU, COM REALIZAÇÃO DE CAPTURA E TRANSPORTE DE ANIMAIS SILVESTRES E/OU MATERIAL ZOOLOGICO PROVENIENTES DO PROJETO.	FAVORECIDO (EMPREENDEDOR): ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL CNPJ: 09.029.666/0001-47
---	--

EMPRESA EXECUTORA (CONSULTORIA): Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda. ENDEREÇO: Rua 58, n. 217 - Jardim Goiás - Goiânia - GO NOMES DOS RESPONSÁVEIS: Nelson Jorge da Silva Jr.	CNPJ: 05.379.133/0001-34 CEP: 74.810-250 CPF: 233.380.241-34
---	--

TRANSPORTADORES: OS PESQUISADORES FAVORECIDOS
PROCEDÊNCIA: Área do canteiro de obras da UHE Jirau, arranjo Ilha dos Padres no estado de Rondônia
DESTINO: Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo - MZUSP, Museu Paraense Emílio Goeldi

1. RESGATE DE FAUNA SILVESTRE NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA UHE JIRAU, COM REALIZAÇÃO DE CAPTURA DE QUANTIDADE ILIMITADA DE INDIVÍDUOS DE AVIFAUNA, HERPETOFAUNA E MASTOFAUNA.
2. TRANSPORTE DE INDIVÍDUOS DE ESPÉCIES SILVESTRES QUE, EVENTUALMENTE, FORAM ENCONTRADOS MORTOS DURANTE AS ATIVIDADES.

- VÁLIDA EXCLUSIVAMENTE EM TERRITÓRIO BRASILEIRO;
- OS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADOS NO VERSO;
- ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO AUTORIZA:
 1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, SALVO QUANDO CONSTANTE DE PROJETO ESPECÍFICO APROVADO;
 2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE FAUNA EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
 3. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE FAUNA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DO CONSENTIMENTO DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
 4. EXPORTAÇÃO DE ANIMAIS VIVOS OU MATERIAL ZOOLOGICO;
- SÃO ISENTAS DE COBRANÇA DE TAXA (RECOLHIMENTO DE DR) INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, PESQUISADORES E ZOOLOGICOS PÚBLICOS;
- ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO EXIME O PESQUISADOR DE CUMPRIR O DISPOSTO NA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2186-16/01, QUE DISPÕE SOBRE O ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO;
- VÁLIDA SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 17 de Maio de 2010.	AUTORIDADE EXPEDITORA (ASSINATURA E CARIMBO):
--	--

Clemeson José Pinheiro da Silva
Coordenador-Geral de Autorização de
Uso e Gestão de Fauna e Rec. Pesqueiros
CGFAP/DBFLO/IBAMA
Substituto



ANEXO

---- CONDICIONANTES ----

1. Os trabalhadores devem ser advertidos por meio de palestras, reuniões e cartazes de advertência sobre possíveis encontros com fauna em fuga durante atividades de supressão e resgate de fauna;
2. Todo animal capturado deverá ser marcado, identificado e ter seus dados biológicos e veterinários anotados em fichas próprias, assim como devem ser registrados dia e horário de captura;
3. Animais encaminhados à Base de Resgate Provisória deverão permanecer o menor tempo possível na base, considerando a indicação do médico veterinário responsável, e deverão passar pelos procedimentos descritos no projeto aprovado antes de serem soltos. A saída de qualquer animal da base de resgate deverá ser anotada em livro próprio;
4. É expressamente proibida a entrada de pessoas sem autorização deste instituto ou da empresa responsável pelo resgate da fauna, na Base de Resgate Provisória, assim como atendimento médico veterinário a animais que não sejam provenientes do resgate da fauna local;
5. As solturas deverão ocorrer em locais em que não haverá interferência direta da obra, como futuras supressões de vegetação ou locais de abertura de vias de acesso. Deverá também ser planejada de modo que o deslocamento do animal não seja direcionado para locais com moradias próximas e/ou vias de acesso;
6. A soltura de qualquer animal deverá ser planejada conforme literatura especializada para o grupo ao qual ele pertence e realizada exclusivamente pela equipe habilitada pela naturae;
7. Em caso de resgate de animais silvestres ameaçados de extinção a equipe de resgate deverá comunicar o IBAMA/RO imediatamente, para que sejam tomadas as devidas providências quanto a destinação deste animal, conforme entendimento entre ICMBio e IBAMA;
8. Autorização específica para o transporte de animais que necessitam serem encaminhados para fora da área do empreendimento deverá ser solicitada diretamente na SUPES/RO;
9. Entrega de relatórios parciais mensais da situação do resgate para a superintendência do IBAMA no estado de Rondônia (SUPES/RO);
10. Ao final da validade desta autorização, a coordenação do projeto deverá encaminhar relatório, à SUPES/RO e à Coordenação de Gestão do Uso de Espécies de Fauna em Brasília, contendo:
 - anexo digital indicando a lista dos dados brutos dos registros de todos os espécimes - forma de registro, local georreferenciado, *habitat* e data.
 - lista dos exemplares encontrados mortos, que foram coletados.
 - declaração de recebimento original ou autenticada, emitida pela instituição de depósito, com número de tombamento dos animais recebidos. caso o tombamento não seja possível no momento da entrada do(s) indivíduo(s), a instituição deverá comprometer-se em encaminhá-los posteriormente.

---- EQUIPÉTICA ----

NOMES	CPF	NOMES	CPF
Aldacir Fontanela	008.296.629-01	Marcus Augusto Buononato	060.576.478-66
Anita de Moura Pessoa	009.333.751-58	Marília Luz Soares Tonial	699.818.221-53
Antonio Cleber N. Ferreira	028.514.814-10	Martius Vinitius de A. Aquino	827.887.661-49
Breno Hamdan de Souza	014.268.725-18	Nelson Jorge da Silva Jr.	233.380.241-34
Carla Caroline da S. Nunes	887.392.792-00	Rafael Carneiro da S. Matos	954.377.031-04
Carlos Eduardo D. Cintra	914.251.151-87	Rafael Silveira Ribeiro	691.263.641-34
Caroline Nonato	016.905.751-82	Ralder Ferreira Rossi	007.740.101-85
Cassandra Heline Z. Silva	816.942.102-00	Raylenne da Silva Araujo	906.832.342-34
Cleber da Silveira Machado	864.171.851-68	Roberto Leandro da Silva	959.035.771-72
Fábia Alves Martins	861.466.021-91	Samuel Bernardes Coelho	985.092.171-49
Fernanda A. Gonçalves	814.623.790-87	Sávia Domingues de Araujo	018.179.361-07
Fernanda Capuzo Santiago	000.121.851-40	Tiago Brandão Santana	753.452.692-20
Hélder Lucio R. Silva	252.571.021-53	Valeria Paula Palhares	872.708.891-04
Ismael Xavier Martins	912.244.201-44	Wellington Tristão da Rocha	401.996.491-20
Itamar Junior Tonial	943.630.990-20		
Jonnh Junio C. Borges	001.297.283-57		
Josmara dos P. Carvalho	779.102.062-91		
Katia Simoni da Silva Serra	787.392.332-00		
Kellen Borges Freitas	016.845.801-29		
Liandro da Rosa	693.512.870-68		
Liliam Rodrigues Pinheiro	794.773.131-49		
Livia Naves de Moraes	912.264.651-53		
Luciana Rodrigues Jacome	836.525.583-91		
Marcio Candido Costa	951.579.646-68		
Marcio Lima Santos	963.129.983-04		
Marcos Paulo Fonseca	936.338.231-15		

Cláudio José Pinheiro da Silva
Coordenador-Geral de Autorização de
Uso e Gestão de Fauna e R.A. Recursos

ANEXO II - Autorização nº 135/2009 - 02 CGFAP, com período de validade de 05/08/2010 a 05/09/2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
 AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE ANIMAIS SILVESTRES

NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO: 135/2009 – 02 CGFAP	PERÍODO DE VALIDADE: 05/08/2010 a 05/09/2010	PROCESSO IBAMA: 02001.006797/2008-30
--	--	--

OBJETO: RESGATE DE FAUNA SILVESTRE NA ÁREA DE INFLUÊNCIA UHE JIRAU, COM REALIZAÇÃO DE CAPTURA E TRANSPORTE DE ANIMAIS SILVESTRES E/OU MATERIAL ZOOLOGICO PROVENIENTES DO PROJETO.	FAVORECIDO (EMPREENDEDOR): ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL CNPJ: 09.029.666/0001-47
---	--

EMPRESA EXECUTORA (CONSULTORIA): Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda. CNPJ: 05.379.133/0001-34	ENDEREÇO: Rua 58, n. 217 – Jardim Goiás – Goiânia – GO CEP: 74.810-250
NOMES DOS RESPONSÁVEIS: Nelson Jorge da Silva Jr. CPF: 233.380.241-34	

TRANSPORTADORES: OS PESQUISADORES FAVORECIDOS
PROCEDÊNCIA: Área do canteiro de obras da UHE Jirau, arranjo Ilha dos Padres no estado de Rondônia
DESTINO: Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo – MZUSP, Museu Paraense Emílio Goeldi

1. RESGATE DE FAUNA SILVESTRE NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA UHE JIRAU, COM REALIZAÇÃO DE CAPTURA DE QUANTIDADE ILIMITADA DE ESPÉCIMES DE AVIFAUNA, HERPETOFAUNA E MASTOFAUNA.
2. TRANSPORTE DE INDIVÍDUOS DE ESPÉCIES SILVESTRES QUE, EVENTUALMENTE, FOREM ENCONTRADOS MORTOS DURANTE AS ATIVIDADES.

- VÁLIDA EXCLUSIVAMENTE EM TERRITÓRIO BRASILEIRO;
- OS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADOS NO VERSO;
- ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO AUTORIZA:
 1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, SALVO QUANDO CONSTANTE DE PROJETO ESPECÍFICO APROVADO;
 2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE FAUNA EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
 3. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE FAUNA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DO CONSENTIMENTO DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
 4. EXPORTAÇÃO DE ANIMAIS VIVOS OU MATERIAL ZOOLOGICO;
- SÃO ISENTAS DE COBRANÇA DE TAXA (RECOLHIMENTO DE DR) INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, PESQUISADORES E ZOOLOGICOS PÚBLICOS;
- ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO EXIME O PESQUISADOR DE CUMPRIR O DISPOSTO NA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2186-16/01, QUE DISPÕE SOBRE O ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO;
- VÁLIDA SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 06 de Agosto de 2010.	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO): 
--	--

Clemeson José Pinheiro da Silva
 Coordenador-Geral de Autorização de
 Uso e Gestão de Fauna e Rec. Pesqueiros
 CGFAP/DBFLO/IBAMA



ANEXO

---- CONDICIONANTES ----

1. Os trabalhadores devem ser advertidos por meio de palestras, reuniões e cartazes de advertência sobre possíveis encontros com fauna em fuga durante atividades de supressão e resgate de fauna;
2. Todo animal capturado deverá ser marcado, identificado e ter seus dados biológicos e veterinários anotados em fichas próprias, assim como devem ser registrados dia e horário de captura;
3. Animais encaminhados à Base de Resgate Provisória deverão permanecer o menor tempo possível na base, considerando a indicação do médico veterinário responsável, e deverão passar pelos procedimentos descritos no projeto aprovado antes de serem soltos. A saída de qualquer animal da base de resgate deverá ser anotada em livro próprio;
4. É expressamente proibida a entrada de pessoas sem autorização deste instituto ou da empresa responsável pelo resgate da fauna, na Base de Resgate Provisória, assim como atendimento médico veterinário a animais que não sejam provenientes do resgate da fauna local;
5. As solturas deverão ocorrer em locais em que não haverá interferência direta da obra, como futuras supressões de vegetação ou locais de abertura de vias de acesso. Deverá também ser planejada de modo que o deslocamento do animal não seja direcionado para locais com moradias próximas e/ou vias de acesso;
6. A soltura de qualquer animal deverá ser planejada conforme literatura especializada para o grupo ao qual ele pertence e realizada exclusivamente pela equipe habilitada pela naturae;
7. Em caso de resgate de animais silvestres ameaçados de extinção a equipe de resgate deverá comunicar o IBAMA/RO imediatamente, para que sejam tomadas as devidas providências quanto a destinação deste animal, conforme entendimento entre ICMbio e IBAMA;
8. Autorização específica para o transporte de animais que necessitam serem encaminhados para fora da área do empreendimento deverá ser solicitada diretamente na SUPES/RO;
9. Entrega de relatórios parciais mensais da situação do resgate para a superintendência do IBAMA no estado de Rondônia (SUPES/RO);
10. Ao final da validade desta autorização, a coordenação do projeto deverá encaminhar relatório, à SUPES/RO e à Coordenação de Gestão do Uso de Espécies de Fauna em Brasília, contendo:
 - * Anexo digital indicando a lista dos dados brutos dos registros de todos os espécimes - forma de registro, local georreferenciado, *habitat* e data;
 - * Lista dos exemplares encontrados mortos, que foram coletados;
 - * Declaração de recebimento original ou autenticada, emitida pela instituição de depósito, com número de tombamento dos animais recebidos. caso o tombamento não seja possível no momento da entrada do(s) indivíduo(s), a instituição deverá comprometer-se em encaminhá-los posteriormente.

---- EQUIPÉTICA ----

NOMES	CPF	NOMES	CPF
Aldacir Fontanela	008.296.629-01	Marcus Augusto Buononato	060.576.478-66
Anita de Moura Pessoa	009.333.751-58	Marília Luz Soares Tonial	699.818.221-53
Antonio Cleber N. Ferreira	028.514.814-10	Martius Vinitius de A. Aquino	827.887.661-49
Breno Hamdan de Souza	014.268.725-18	Nelson Jorge da Silva Jr.	233.380.241-34
Carla Caroline da S. Nunes	887.392.792-00	Rafael Carneiro da S. Matos	954.377.031-04
Carlos Eduardo D. Cintra	914.251.151-87	Rafael Silveira Ribeiro	691.263.641-34
Caroline Nonato	016.905.751-82	Ralder Ferreira Rossi	007.740.101-85
Cassandra Heline Z. Silva	816.942.102-00	Raylene da Silva Araujo	906.832.342-34
Cleber da Silveira Machado	864.171.851-68	Roberto Leandro da Silva	959.035.771-72
Fábia Alves Martins	861.466.021-91	Samuel Bernardes Coelho	985.092.171-49
Fernanda A. Gonçalves	814.623.790-87	Sávia Domingues de Araujo	018.179.361-07
Fernanda Capuzo Santiago	000.121.851-40	Tiago Brandão Santana	753.452.692-20
Hélder Lucio R. Silva	252.571.021-53	Valeria Paula Palhares	872.708.891-04
Ismael Xavier Martins	912.244.201-44	Wellington Tristão da Rocha	401.996.491-20
Itamar Junior Tonial	943.630.990-20		
Jonnh Junio C. Borges	001.297.283-57		
Josmara dos P. Carvalho	779.102.062-91		
Katia Simoni da Silva Serra	787.392.332-00		
Kellen Borges Freitas	016.845.801-29		
Liandro da Rosa	693.512.870-68		
Liliam Rodrigues Pinheiro	794.773.131-49		
Livia Naves de Moraes	912.264.651-53		
Luciana Rodrigues Jacome	836.525.583-91		
Marcio Candido Costa	951.579.646-88		
Marcio Lima Santos	963.129.983-04		
Marcos Paulo Fonseca	936.338.231-15		

ANEXO III - Autorização nº 155/2010 - CGFAP, com período de validade de 13/08/2010 a 13/08/2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE ANIMAIS SILVESTRES

ANEXO

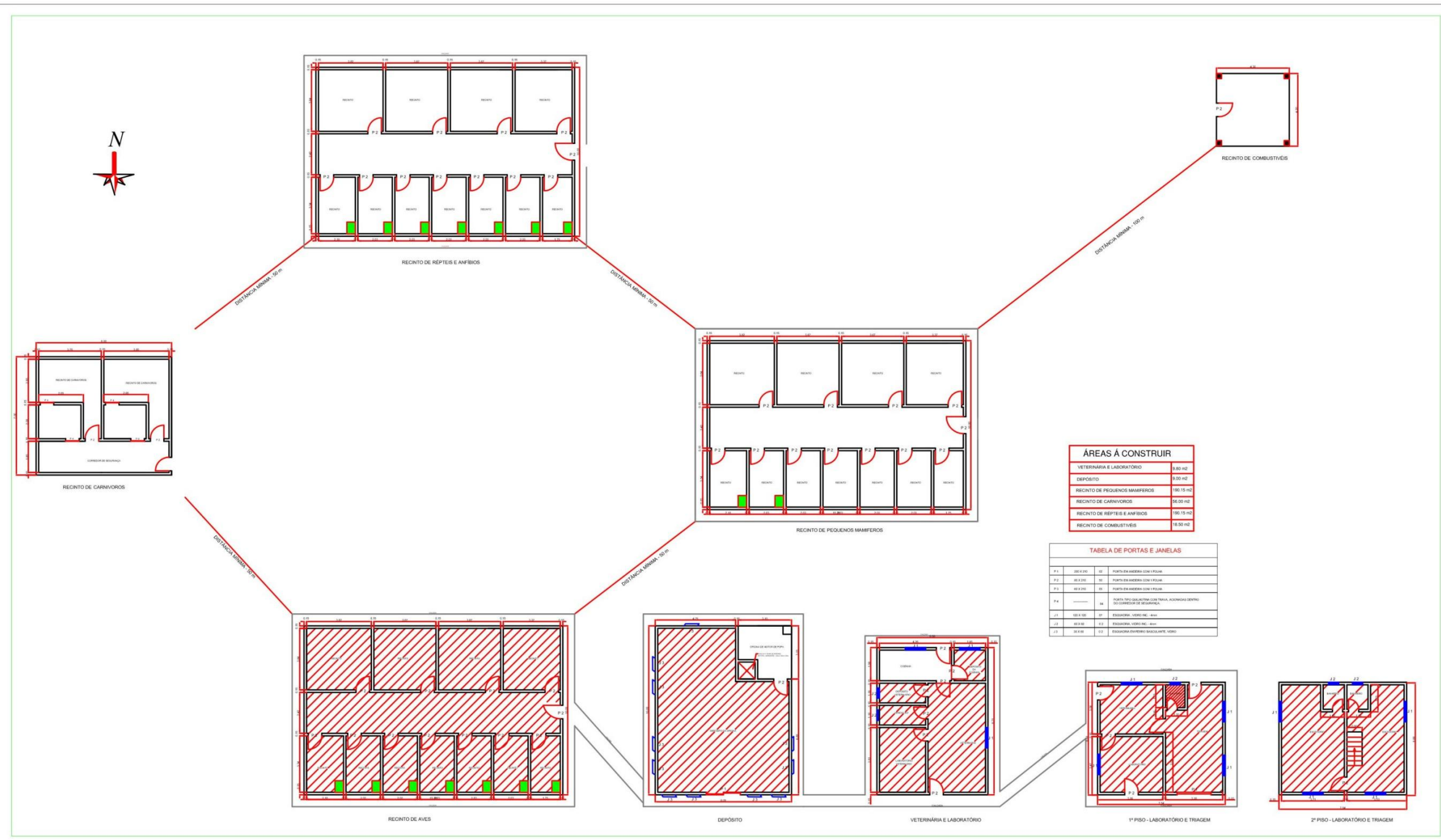
1. Fica autorizado o resgate de animais silvestres nas áreas de influência da UHE Jirau contempladas nas autorizações de supressão vegetal emitidas pelo Ibama para o canteiro de obras e para o reservatório;
2. O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
3. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização e ocorrerá mediante entrega e análise de todos os relatórios pertinentes;
4. A presente autorização substitui a autorização CGFAP n° 135/2009-02;
5. As atividades referentes ao Programa de Conservação da Fauna Silvestre - Resgate de animais silvestres na área de influência da UHE Jirau, deverão ser realizadas por equipe técnica capacitada, portando cópias da presente Autorização;
6. As anotações de responsabilidade técnica e dos Certificados de Regularidade no Cadastro Técnico Federal dos responsáveis pelas atividades deverão ser encaminhadas ao Ibama no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura desta autorização;
7. O responsável pela presente autorização deverá avaliar a necessidade de reforçar a equipe à execução das metas propostas bem como acentuar o monitoramento na soltura dos animais;
8. O responsável pela autorização deverá encaminhar carta de aceite das instituições a atestar o interesse no recebimento de material biológico oriundo do presente programa de resgate num prazo de até 30 (trinta) dias, no que couber;
9. O Ibama, mediante decisão motivada, poderá adicionar novas condicionantes na presente autorização;
10. Todo animal capturado deverá ser marcado, identificado e ter seus dados biológicos e veterinários anotados em fichas próprias, assim como devem ser registrados dia e horário de captura;
11. Animais encaminhados à Base de Resgate Provisória deverão permanecer o menor tempo possível na base, considerando a indicação do médico veterinário responsável, e deverão passar pelos procedimentos descritos no projeto aprovado antes de serem soltos. A saída de qualquer animal da base de resgate deverá ser anotada em livro próprio;
12. É expressamente proibida a entrada de pessoas sem autorização deste instituto ou da empresa responsável pelo resgate da fauna, na Base de Resgate Provisória, assim como atendimento médico veterinário a animais que não sejam provenientes do resgate da fauna local;
13. As solturas deverão ocorrer em locais em que não haverá interferência direta da obra, como futuras supressões de vegetação ou locais de abertura de vias de acesso. Deverá também ser planejada de modo que o deslocamento do animal não seja direcionado para locais com moradias próximas e/ou vias de acesso;
14. A soltura de qualquer animal deverá ser planejada conforme literatura especializada para o grupo ao qual ele pertence e realizada exclusivamente pela equipe habilitada pela naturae;
15. Em caso de resgate de animais silvestres ameaçados de extinção a equipe de resgate deverá comunicar o IBAMA/RO imediatamente, para que sejam tomadas as devidas providências quanto a destinação deste animal, conforme entendimento entre ICMBio e IBAMA;
16. Autorização específica para o transporte de animais que necessitam serem encaminhados para fora da área do empreendimento deverá ser solicitada diretamente na SUPES/RO;
17. Tomar-se-á necessária entrega de relatórios parciais mensais da situação do resgate para a superintendência do Ibama no estado de Rondônia e para a Coordenação Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros, a incluir dados, inclusive, da situação das bases de resgate;
18. Ao final da validade desta autorização, a coordenação do projeto deverá encaminhar relatório técnico conclusivo à SUPES/RO e à Coordenação Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros em Brasília, contendo, entre outras informações:
 - * Anexo digital indicando a lista dos dados brutos dos registros de todos os espécimes - forma de registro, local georreferenciado, caracterização do ambiente, *habitat* e data;
 - * Análise conclusiva das atividades de resgate de fauna, a conter lista dos exemplares coletados encontrados mortos que foram coletados, evidenciando a avaliação de quais grupos de fauna foram mais resgatados, entre outros aspectos relevantes;
 - * Declaração de recebimento original ou autenticada, emitida pela instituição de depósito, com número de tombamento dos animais recebidos, caso o tombamento não seja possível no momento da entrada do(s) indivíduo(s), a instituição deverá comprometer-se em encaminhá-los posteriormente;
 - * Declaração do coordenador se responsabilizando pelo conteúdo do relatório.
19. Os relatórios apresentados deverão conter, quando couber, os seguintes dados do empreendedor, do executor e dos responsáveis técnicos: denominação ou nome, endereço completo, CGC ou CIC, telefone para contato, número do registro no respectivo órgão da classe competente, ART, certificado de regularidade e assinaturas dos responsáveis pelo estudo em uma das cópias apresentadas;
20. A validade deste documento é de dois anos, contados a partir desta data. O não cumprimento das condicionantes contidas na presente autorização implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na legislação ambiental vigente, além do juízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

AUTORIDADE EXPEDITORA (ASSINATURA E CARIMBO):

3º Registro Civil e
Tribunal da Justiça
Clemerson José Pinheiro
Coordenador Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros
CGFAP/DF/RO/II 0894B621655

MOD. 09.008 1ª VIA - INTERESSADO 2ª VIA - IBAMA / PROCESSO

ANEXO IV - Planta baixa da Base de Resgate da Fauna de Jirau.

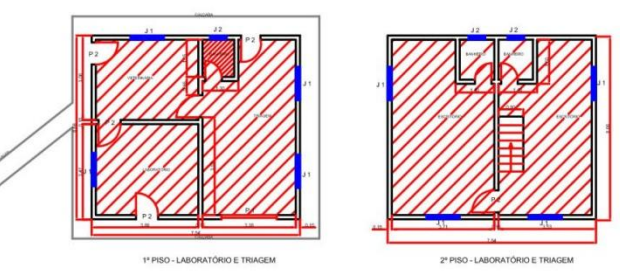


ÁREAS A CONSTRUIR

VETERINÁRIA E LABORATÓRIO	0,03 m ²
DEPÓSITO	0,03 m ²
RECINTO DE PEQUENOS MAMÍFEROS	100,15 m ²
RECINTO DE CARNÍVOROS	90,00 m ²
RECINTO DE RÉPTEIS E ANFÍBIOS	100,15 m ²
RECINTO DE COMBUSTÍVEIS	18,50 m ²

TABELA DE PORTAS E JANELAS

Identificação	Dimensões	Material / Descrição
P.1	100 x 100	PORTA EM ALUMÍNIO COM 4 PAINÉIS
P.2	80 x 100	PORTA EM ALUMÍNIO COM 4 PAINÉIS
P.3	80 x 100	PORTA EM ALUMÍNIO COM 4 PAINÉIS
P.4	-----	PORTA TRILHA DE ALUMÍNIO COM TAMBOR, ACOPLADA COM O TUBO DE DRENAGEM DE RESÍDUOS
J.1	100 x 100	JANELA EM ALUMÍNIO COM 4 PAINÉIS
J.2	80 x 100	JANELA EM ALUMÍNIO COM 4 PAINÉIS
J.3	80 x 100	JANELA EM ALUMÍNIO COM 4 PAINÉIS



■ ÁREAS CONSTRUÍDAS
 ÁREAS A CONSTRUIR

NOTAS
 1. MEDIDAS EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO;
 2. AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DESENHO SÃO DE CARÁTER PRELIMINAR.

SISTEMA NATURAE CONSULTORIA AMBIENTAL
BASE DE RESGATE DA FAUNA
 URM JUAZ
 RUA SERRA DO MAR, 100 - JUAZ
 CANTEIRO DE OBRAS
 PLANTA
 1/75

ANEXO V - Coletânea fotográfica de algumas atividades realizadas no período de agosto de 2010.



Orientação em relação à fauna silvestre aos trabalhadores da Tercon, durante o Diálogo Diário de Segurança (DDS) na margem direita.



Acompanhamento das atividades de supressão da vegetação na margem direita.



Resgate realizado na margem direita (*Tamandua tetradactyla*).



Soltura de um Iguana-verde (*Iguana Iguana*) na margem direita.



Registro fotográfico de animal resgatado.



Procedimento médico-veterinário.



Enxame migratório de abelhas europeias (*Apis mellifera*) no pátio de ferro da margem esquerda.



Uso do fumegador no resgate de abelhas, no pátio de ferro da margem esquerda.



Início da acomodação das abelhas migratórias para transporte para a área de soltura.



Finalização do processo de acomodação das abelhas migratórias para transporte para a área de soltura.



Isolamento da área onde foi localizado o tronco de árvore com colméia alojada em seu interior, no estoque de madeiras da Ilha do Padre.



Colméia de abelhas *Apis mellifera* no interior do tronco no estoque de madeiras da Ilha do Padre.

ANEXO VI - Coletânea fotográfica de parte da fauna resgatada no período de agosto de 2010.



Sapinho-veneno (*Allobates femoralis*).



Perereca (*Osteocephalus taurinus*).



Lagartixa (*Thecadacylus rapicauda*).



Iguana-verde (*Iguana iguana*).



Cobra-d'água (*Hydrops triangularis*).



Jaracuçu-do-brejo (*Mastigodryas boddaerti*).



Falsa-coral (*Oxyrhopus melanogenis*).



Inhambu-de-cabeça-vermelha (*Tinamus major*).



João-corta-pau (*Caprimulgus parvulus*).



Tatu-galinha (*Dasypus novemcinctus*).



Preguiça-de-garganta-marrom (*Bradypus variegatus*).



Cutia (*Dasyprocta azarae*).

ANEXO VII - Dados gerais diários do acompanhamento da supressão da vegetação na área do Canteiro de Obras da UHE Jirau, em meio digital (formato Excel).

ANEXO VIII - Licença nº 005/2010 emitida pela SUPES/RO em 27/07/2010, autorizando o envio de três espécimes de *Potos flavus* ao Parque Zoológico Municipal de Bauru/SP.



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS –
IBAMA
DIRETORIA DE FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS
COORDENAÇÃO GERAL DE FAUNA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE USO DE ESPÉCIES DA FAUNA
LICENÇA PARA CAPTURA / COLETA / TRANSPORTE / EXPOSIÇÃO / FILMAGEM

NÚMERO DA LICENÇA	Nº DE REGISTRO NO IBAMA	PERÍODO DE VALIDADE	PROCESSO IBAMA
05/2010	41634	28 à 11/08/2010	XXXXXX

OBJETO: () CAPTURA E/OU COLETA DE ANIMAIS SILVESTRES/MATERIAL ZOOLOGICO (X) TRANSPORTE DE ANIMAIS SILVESTRES/ MATERIAL ZOOLOGICO () COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BOTÂNICO (PESQUISA CIENTÍFICA) () EXPOSIÇÃO E/OU CONCURSO DE ANIMAIS SILVESTRES () MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA DE ANIMAIS EM CATIVEIRO () TRANSPORTE DE ANIMAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO	FAVORECIDO: (x) ZOOLOGICO () INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA () PESQUISADOR () CRIADOURO COMERCIAL () CRIADOURO CIENTÍFICO () OUTROS
--	---

FAVORECIDO: Parque Zoológico Municipal de Bauru

ENDEREÇO: Rod. Com. João Ribeiro de Barros, Km 232

RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO: Superintendência do IBAMA/RO.

TRANSPORTADOR: GOL

MEIO DE TRANSPORTE: Aéreo

PROCEDÊNCIA/LOCAL DA CAPTURA/LOCAL DA PESQUISA: Resgate de Fauna da Hidrelétrica de Jirau em Rondônia.

DESTINO: Bauru/SP

LISTA DAS ESPÉCIES		
QUANTIDADE	NOME CIENTÍFICO	NOME COMUM
03	<i>Potos flavus</i>	Jupará

LOCAL E DATA DE EMISSÃO PORTO VELHO, 27 de Julho de 2010	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO) Paulo Rogério S. Martins Analista Ambiental Matrícula 177546-2 IBAMA/SUPES/NUFAU/RO
--	---

OBSERVAÇÕES CONDICIONANTES:

- VÁLIDA EXCLUSIVAMENTE NO TERRITÓRIO BRASILEIRO.
 - ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA:
 1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, SALVO QUANDO CONSTANTE DE PROJETO ESPECÍFICO APROVADO;
 2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO FORA DAS ÁREAS ESPECIFICADAS;
 3. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO NAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DE EMPREENDIMENTOS SUJEITOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, CONFORME RESOLUÇÃO DO CONAMA DE Nº 237 DE 19/12/97, SALVO QUANDO ESPECIFICADO;
 4. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE FAUNA E FLORA EM ÁREAS DE DOMÍNIO PRIVADO, SEM O CONSENTIMENTO EXPRESSO OU TÁCITO DO PROPRIETÁRIO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 594, 595, 596, 597 E 598 DO CÓDIGO CIVIL;
 5. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE FAUNA E FLORA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DO CONSENTIMENTO DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
 6. EXPORTAÇÃO DE ANIMAIS VIVOS OU MATERIAL ZOOLOGICO.
 - SÃO ISENTAS DE COBRANÇA DE TAXA (RECOLHIMENTO DE DR) INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, PESQUISADORES E ZOOLOGICOS PÚBLICOS.
- VÁLIDA SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS.

ANEXO IX - Ofício nº 014/10-NCA/TEC/JIR, emitido pela NATURAE ao Parque Zoológico Municipal de Bauru, referente ao envio de três espécimes de jupará-verdadeiro (*Potos flavus*) capturados durante a supressão da vegetação do canteiro de obras da UHE Jirau.

Ofício nº. 014/10-NCA/TEC/JIR

Porto Velho, RO, 4 de agosto de 2010.

Ilmo Sr.

Luiz Pires

M.D. Diretor

Parque Zoológico Municipal de Bauru

REFERÊNCIA: Envio espécimes de jupará-verdadeiros (*Potos flavus*)

Prezado Senhor,

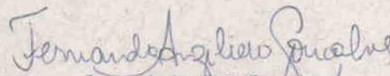
Conforme contato realizado anteriormente, via e-mail, estamos destinando a este Parque Zoológico três (03) espécimes de jupará-verdadeiro (*Potos flavus*), resgatados durante as atividades do Programa de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre, na UHE Jirau, em Rondônia.

Seguem abaixo dados sobre os animais.

- JIR2466 – *Potos flavus* macho; resgatado em 24.10.2009; coordenada de captura UTM 20L 0320918 e 8975934, margem direita do rio Madeira.
- JIR3091 – *Potos flavus* fêmea; resgatada em 21.01.2010; coordenada de captura UTM 20L 0319844 e 8974594, margem direita do rio Madeira.
- JIR 3212 - *Potos flavus* fêmea; resgatada em 20.02.2010; coordenada de captura UTM 20L 0320201 e 8974978, margem direita do rio Madeira.

O Transporte dos mesmos foi autorizado pelo IBAMA (Superintendência Estadual de Rondônia) através da Licença 05/2010, com validade até 11.08.10, que segue anexa.

Sem mais para o momento.



Fernanda Anzihero Gonçalves

CRBio 34.410-4

CTF 185.784

Coordenadora do Programa de Acompanhamento do
Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre

ANEXO X - Ofício nº 048/2010, emitido pelo Parque Zoológico Municipal de Bauru, confirmando o recebimento dos três espécimes de *Potos flavus* enviados pela NATURAE.



Parque Zoológico Municipal de Bauru

IBAMA 1/35/91/2157-6; AMU 0005/08; CTF: 41634; CRMV-SP 01601 Filiado a S.Z.B.

Of. 048/2010

Bauru, 30 de agosto de 2010

Vimos através deste confirmar o recebimento de 1/2/0 *Potos flavus* (Jupará) cadastrados neste Parque Zoológico sob os números:

3.487 – exemplar macho

3.488 – exemplar fêmea

3.489 – exemplar fêmea

Os animais estão em processo de quarentena e tão logo seja liberados, receberão marcação individual através de micro chip (animal tag)

Sendo o que tínhamos para o momento

LUIZ ANTONIO DA SILVA PIRES
Diretor do Zoológico Municipal de Bauru

Av. Dr. Nuno de Assis 14-60 - cep 17020-310 - Bauru - SP
Tel. 14-32035229 / 32312632 - e-mail zoobauru@ibest.com.br

ANEXO XI - Ofício 013/10-NCA/TEC/JIR emitido pela NATURAE em 02/08/10 e protocolado na SUPES/IBAMA em 04/08/10, solicitando Licença para Transporte para répteis peçonhentos que forem resgatados ao Instituto Vital Brazil, em Niterói, RJ.

Ofício nº. 013/10-NCA/TEC/JIR

Porto Velho, RO, 2 de agosto de 2010.

Ilmo Sr.

Cesar Luiz Silva Guimarães

Superintendente

Superintendência Estadual de Rondônia

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente

REFERÊNCIA: Solicitação para envio de serpentes peçonhentas ao Instituto Vital Brazil - Niterói/RJ

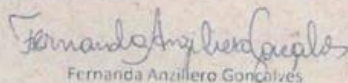
Prezado Senhor,

Em virtude da orientação recebida pelo CGFAP/IBAMA de não realizar soltura dos animais provenientes das atividades do Programa de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre no AHE Jirau, vimos por meio deste solicitar autorização específica para destinar **todos os répteis peçonhentos** que venham a ser capturados pelas atividades supracitadas para o Instituto Vital Brazil, em Niterói-RJ. Destaca-se que no momento, encontram-se na Base de Resgate Provisória 05 (cinco) espécimes de *Bathrops atrox* (jararaca).

Aproveitamos a oportunidade para solicitar o cancelamento do pedido feito através do Ofício 008/10-NCA/TEC/JIR, emitido em 15 de junho de 2010 e protocolado na SUPES-RO em 16 de junho de 2010 para que fosse emitida licença para envio ao Centro de Estudos de Biomoléculas Aplicadas à Medicina do Instituto de Pesquisa em Patologias Tropicais de Rondônia (IPEPATRO), em Porto Velho, devido a informações de problemas administrativos.

Aguardamos resposta para o mais breve possível.

Sem mais para o momento.



Fernanda Anzillero Gonçalves

CRBio 34.410-4

CTF 185.784

Coordenadora do Programa de Acompanhamento do
Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre

ANEXO XII - Ofício nº 898/2009/CGFAP/DBFLO, enviado em 19 de novembro de 2009, autorizando o projeto “Estudos sobre a Malária de Primatas Não-Humanos e sua Relação com a Malária Humana no Vale do Rio Madeira – Porto Velho – RO”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas
Coordenação Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros
SCEN Av. L4 Norte Ed. Sede – Cx. Postal nº 09870 – CEP: 70800-200 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3316-1480, Fax: (61) 3316-1238, E-mail: fauna.sede@ibama.gov.br

Ofício n. 898 /2009/CGFAP/DBFLO

Brasília, 19 de novembro de 2009.

Ao Senhor
ANTONIO LUIZ F. ABREU JORGE
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Energia Sustentável do Brasil S/A
Av. Almirante Barroso, n.52, Conj 1401, 14º andar – Centro
CEP: 20.031-000, Rio de Janeiro – RJ

Assunto: Pedido de Autorização para pesquisa em primatas não humanos. Processo IBAMA n. 02001.006797/2008-30.

Prezado Senhor,

1. Reportando ao memorando n. 402/2009 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA que encaminha a solicitação da Energia Sustentável do Brasil de autorização para os “Estudos sobre malária de primatas não humanos e sua relação com malária humana no Vale do Rio Madeira – Porto Velho-RO”, informamos que não temos nada a opor quanto a realização da pesquisa, sendo que não há necessidade de autorização específica.
2. Ressaltamos apenas que somente os primatas que forem encaminhados ao CT provisório poderão ter amostras de sangue coletadas e serem submetidos ao processo de xenodiagnóstico. Os animais selecionados deverão estar em plenas condições de saúde, conforme laudo do veterinário responsável e serem isolados dos demais em recinto próprio e identificados.
3. Requeremos ainda que o relatório consolidado da pesquisa seja encaminhado a esta Coordenação Geral.
4. Solicitamos que a empresa encaminhe a autorização completa para atividade com finalidade científica – SISBIO n. 14081-2, pois na documentação entregue consta apenas a primeira página da referida autorização.
5. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais sobre o assunto.

Atenciosamente,

COSETTE BARRABAS XAVIER DA SILVA
Coordenadora Geral

